



COMISSÃO DE PESQUISA – CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Pelo presente edital ficam estabelecidos os critérios e as vagas relativas ao processo de seleção de projetos para o Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor.

DEFINIÇÃO

Entende-se por Iniciação Científica a atividade acadêmica que possibilita aos estudantes de nível superior uma introdução no ambiente da pesquisa científica, a qual, por se constituir num importante instrumento teórico-metodológico contribui para seu processo de formação.

OBJETIVOS

São objetivos da Iniciação Científica:

- I. Proporcionar ao graduando o contato com o processo de desenvolvimento de pesquisa científica;
- II. Contribuir com a construção de uma nova mentalidade do graduando, no sentido da compreensão do valor da atividade científica;
- III. Propiciar a formação de novos pesquisadores;
- IV. Fortalecer a idéia da necessidade de aperfeiçoamento profissional continuado;
- V. Fomentar a reflexão a respeito da necessidade de interação entre a atividade acadêmica e a realidade social em constante mudança.

DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

As atividades de Iniciação Científica vinculadas ao **Programa de Iniciação Científica** terão início em 20/09/2017, com duração de 12 meses, de acordo com o resultado da seleção de projetos divulgados pela Comissão de Pesquisa da Faculdade Redentor. A bolsa do aluno e a respectiva carga horária de pesquisa do Professor Orientador podem ser suspensas, a qualquer momento, caso não sejam apresentados as fichas de acompanhamento do desenvolvimento do projeto, com periodicidade bimestral e os relatórios semestral e final, conforme apresentados no anexo 1 e 2 deste edital (modelos de ficha de acompanhamento e de relatório).

DAS ÁREAS DE PESQUISA

Os projetos a serem submetidos devem estar inseridos em uma das seguintes áreas:

- Atenção Básica em Saúde
- Desenvolvimento infantil
- Sustentabilidade



- Sociedade
- Novos direitos
- Tecnologia
- Novos Negócios/Inovação
- Educação

DOS TRABALHOS APROVADOS

Serão disponibilizadas um mínimo de 12 (doze) vagas para projetos de iniciação científica, sendo que os doze primeiros classificados serão contemplados com bolsa no valor de 300,00 (trezentos reais) mensais para cada discente, com vigência de 12 meses iniciando em 20/09/2017. Cada professor-orientador dos projetos remunerados poderá ter apenas 01 (um) aluno orientado em seu projeto. O professor orientador de projeto remunerado receberá um valor de 3 h/a pela coordenação do projeto.

Os demais trabalhos aprovados integrarão o programa sem remuneração com aceite do orientador e deverão cumprir com todos os deveres previstos neste edital, para o recebimento de certificado do presente programa, sendo que o não cumprimento tanto pelo orientador quanto pelo aluno implicará na desvinculação do projeto perante o Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo do Programa de Iniciação Científica serão realizadas no período de **07/08/2017 a 04/09/2017**. Podem se candidatar alunos adimplentes, regularmente matriculados no Centro Universitário Redentor do segundo ao antepenúltimo período do Curso a que esteja inscrito.

Cada professor orientador poderá submeter quantos projetos desejar, entretanto, somente um poderá ser contemplado com remuneração.

DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas junto à secretária de Direção de Graduação do Centro Universitário Redentor Renata Monteiro, mediante apresentação dos documentos necessários, em envelope lacrado e protocolado.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- I- O projeto que deverá ser planejado para a duração máxima de até 12 (doze) meses, e deverá ter no máximo, 15 (quinze) páginas (tamanho da fonte = 12; espaço = 1,5; margens = 2,5 cm), contendo obrigatoriamente, na ordem, os seguintes itens: folha de rosto, contendo título do projeto, nome do orientador e nome do aluno; resumo (entre 1.000 e 2.000 caracteres, com espaços), introdução, justificativa para a escolha do tema, objetivos, metodologia, resultados esperados, referências bibliográficas relacionada ao projeto, relevância econômica e social, cronograma de execução em meses corridos. (ANEXO 1)
- II- Carga horária do professor responsável (declaração do DP)
- III- Termo de Orientação devidamente preenchido (ANEXO 2)
- IV- Currículo Lattes do professor orientador



DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

Serão utilizados os seguintes critérios:

- I – Titulação: especialista, mestre ou doutor com respectivas notas: 0,5; 1,0 e 2,0;
- II - O professor orientador deverá apresentar expressiva produção científica, recente (últimos três anos), divulgada nos principais veículos de comunicação da área (peso 3);

Item	Nota por item	Nota máxima por item	Nota total
Artigo publicado em revista científica indexada ou capítulos de livros	0,2	1,6	3,0
Trabalhos (completos ou resumos) em anais de congresso ou seminários	0,1	1,0	
Outras produções acadêmicas	0,1	0,4	

III - Análise do projeto seguindo os critérios (Nota máxima: 5,0);

Item	Nota do item	Nota total
Relevância acadêmico-científica	1,5	5,0
Relevância regional e/ou benefícios à comunidade	1,0	
Pertinência dos objetivos propostos e justificativa	1,0	
Viabilidade de execução metodológica do projeto	1,5	

A avaliação dos projetos será realizada pela Comissão de Pesquisa do Centro Universitário Redentor, mediante os critérios prescritos. A Comissão, consta de plena autonomia na avaliação dos projetos submetidos, não cabendo assim a solicitação de quaisquer formas de revisão ou recurso.

A nota final de cada projeto será a soma das notas dos itens I, II e III dos critérios de seleção. Serão contemplados os projetos de acordo com a ordem decrescente de notas totais.

DEVERES DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Os professores responsáveis pelos Projetos de Iniciação Científica deverão cumprir os seguintes compromissos;

- I. Selecionar discente com perfil e desempenho acadêmico compatível para a execução das atividades previstas;
- II. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- III. Zelar pelo bom andamento das atividades propostas no projeto;
- IV. Fazer cumprir todas as etapas apresentadas no cronograma em suas datas previstas;
- V. Atestar bimestralmente o cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho aprovado do seu orientado, através da ficha de acompanhamento do projeto (ANEXO 3) e dos relatórios semestral e final (ANEXO 4). Tais documentos deverão ser



- entregues conforme cronograma à Secretária de Direção de Graduação Renata Monteiro;
- VI. Acompanhar frequência das atividades de pesquisa dos discentes e orientá-los nas diversas fases da pesquisa com relatórios e apresentação do trabalho no CIC - Congresso de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor (sendo este um item obrigatório) e em outros eventos científicos;
 - VII. Não solicitar e nem permitir que o discente exerça atividades que não estejam vinculadas diretamente com a pesquisa na qual está inserido, como apoio pedagógico, administrativo ou operacional;
 - VIII. Fazer cumprir com os prazos de entrega dos relatórios;
 - IX. Orientar na elaboração de artigo científico, bem como na seleção e submissão do mesmo à Revista Científica da área.
 - X. Solicitar, imediatamente, o cancelamento da bolsa de seu orientando, caso o mesmo seja faltoso, apresente baixo desempenho ou tenha sua matrícula trancada ou cancelada;
 - XI. A não apresentação de qualquer um dos documentos de acompanhamento (fichas e relatórios) implicará em suspensão automática da bolsa de Iniciação Científica do Professor Orientador e do Aluno e a não apresentação do relatório final ou submissão do artigo para publicação implicará no impedimento de submissão de novos Projetos de Iniciação Científica nos três anos subsequentes;

DOS REQUISITOS E DEVERES DOS ALUNOS

Os discentes integrantes do Programa de Iniciação Científica deverão cumprir os seguintes compromissos:

- I. Assinar o termo de outorga do Programa de Iniciação Científica;
- II. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação do Centro Universitário Redentor e adimplente;
- III. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico acadêmico e possuir, no máximo, 02 (duas) dependências;
- IV. Ser selecionado e indicado por um professor orientador;
- V. Dedicar, no mínimo, 20 horas semanais ao projeto;
- VI. Apresentar, obrigatoriamente, os relatórios demandados, bem como apresentar os resultados finais durante o CIC - Congresso de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor;
- VII. Elaborar e submeter Artigo Científico sob orientação do professor responsável, à Revista Científica da área;
- VIII. Mencionar a condição de participante da pesquisa em todas as atividades externas, internas e publicações relativas à temática do projeto de que fizer parte;
- IX. Comunicar, imediatamente ao seu Orientador e à Comissão de Pesquisa do Centro Universitário Redentor, quaisquer fatos que venham comprometer/prejudicar o andamento da pesquisa.

DO CONTATO

A submissão do projeto, bem como as fichas de acompanhamento e relatórios deverão ser entregues a Secretária de Direção de Graduação Renata Monteiro,



protocolado, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00 h nas datas pré definidas nos termos de outorga individuais.

DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Inscrição dos projetos	07/08/2017 à 04/09/2017
Período de análise dos projetos	05/09/2017 à 15/09/2017
Resultado final e divulgação dos resultados	18/09/2017
Assinatura dos Termos de Outorga	20/09/2017
Período de vigência da Pesquisa	20/09/2017 a 20/09/2018

COMISSÃO CIENTÍFICA

André Raeli Gomes
Cláudia Regina Boechat Silva
Cileny Carla Saroba Vieira
Amanda Camerini Lima
Fabiana Pereira
Muriel Batista de Oliveira